

**PROJETO de EDUCAÇÃO em SAÚDE AMBIENTAL da Região do Complexo Nascentes
do Pantanal no Estado de MT**

**PRIMEIRA PÁGINA EDITORA – ASSESSORIA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES
LTDA**

CNPJ: 00.874.507/0001-74

**PROCESSO LICITATÓRIO 09/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 - CONTRATO Nº
021/2018**

LOTE 01: Serviços técnicos especializados na organização, coordenação e realização de capacitação e ações de educação ambiental com sensibilização e orientação para a COLETA SELETIVA.

Etapa 1.1: ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SEMINÁRIO: "POR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SAUDÁVEL"

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – GLÓRIA D'OESTE

SUMÁRIO

Introdução – Descrição das atividades desenvolvidas no período de 04 de abril de 2019 no município de Glória D'Oeste. Local: Câmara Municipal. Período: Vespertino.

1. Município de Glória D'Oeste

PLANO DIDÁTICO DAS PALESTRAS E RELATÓRIO DE CAMPO.....	2
APRESENTAÇÕES E PALESTRAS.....	5
PALESTRA 1.....	5
PALESTRA 2.....	22
ANEXOS.....	47
DIVULGAÇÃO DO EVENTO.....	48
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....	50
LISTA DE PRESENÇA.....	53

PLANO DIDÁTICO DAS PALESTRAS E RELATÓRIO DE CAMPO

I. Título:

PROJETO de EDUCAÇÃO em SAÚDE AMBIENTAL da Região do Complexo Nascentes do Pantanal no Estado de MT. Convênio Funasa nº 538/2008 celebrado com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal. Meta 1: Palestras com o público em geral.

II. Dados de Identificação:

O projeto tem o foco principal no sistema de coleta seletiva, trata de assuntos importantes para a saúde pública e melhoria da qualidade de vida, por meio da segregação adequada dos resíduos sólidos (lixo) na fonte e destinação final; além de proporcionar várias ações e atividades envolvendo todos os segmentos da sociedade, por meio de capacitação e oficinas para todo o público alvo do projeto.

A região está passando por um processo de mudança com a implantação do aterro sanitário de Mirassol D'Oeste. O projeto de Educação Ambiental é fundamental para a sustentabilidade do sistema, pois buscará promover mudanças nas práticas e atitudes, com a formação de novos hábitos em relação à utilização dos recursos naturais, auxiliando para que os municípios tenham um ambiente sustentável, através da coleta seletiva e preservação do meio ambiente, assim cooperando para aumentar a vida útil de operação do aterro sanitário.

Professor:

Ricardo de Sousa Carneiro

Datas: 02/04/2019 em Cáceres e Mirassol do Oeste, 03/04/2019 em Porto Esperidião e dia 04/04/2019 em Rio Branco e Glória do Oeste.

III. Tema:

- O tema fundamental das palestras foi a coleta seletiva de resíduos sólidos.
- Os temas específicos desenvolvidos foram: Saneamento básico, educação ambiental e gestão de resíduos sólidos urbanos.

IV. Objetivos:

Objetivo geral: Apresentar e discutir os conceitos, definições e exemplos das diretrizes do saneamento básico para os moradores dos municípios atendidos nesta etapa como ferramenta da educação ambiental para sensibilização da população quanto a importância e participação da coleta seletiva.

Objetivos específicos:

1. Construir uma linha de raciocínio do problema (problemas relacionados a falta ou a má aplicação das diretrizes do saneamento básico) a fim de extrair dos participantes e discutir a justificativa para que exista a solução (serviços públicos de saneamento básico bem aplicados);
2. Apresentar os conceitos voltados ao tema saneamento básico e seus pilares (água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos);
3. Apresentar e discutir as definições e soluções de diretrizes relacionadas a coleta seletiva;
4. Apresentar fontes de informações e propor a criação de pesquisas voltadas ao tema.
- 5.

V. Conteúdo:

Política Nacional de Saneamento Básico e Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como demais conceitos voltados a gestão.

VI. Recursos didáticos:

Projetor, equipamento de multimídia e apresentação de slides.

VII. Relatório de campo:

O público participou de maneira ativa e entusiasta das palestras apresentando problemas dos municípios, discutindo sobre possíveis soluções e se mostrando interessados em desenvolver trabalhos de pesquisa e replicar o conteúdo trabalhado para os demais municípios.

APRESENTAÇÕES E PALESTRAS:

1. A GESTÃO REGIONAL CONSORCIADA DE RESÍDUOS E O PROJETO SEPARAR PARA RECICLAR

Palestrante: Dariu Antonio Carniel – Secretário Executivo do Consórcio

Contatos: E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com – Telefone: 065 3251-1115



PAULO REMÉDIO
PRESIDENTE



DARIU ANTONIO CARNIEL
Administrador
Secretário Executivo do Consórcio

SISTEMA DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES CONSORCIADO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL



Municípios Consorciados

1. Araputanga
2. Cáceres
3. Curvelândia
4. Glória D'Oeste
5. Indiavaí
6. Lambari D'Oeste
7. Mirassol D'Oeste
8. Porto Esperidião
9. Reserva do Cabaçal
10. Rio Branco
11. Salto do Céu
12. São José dos Quatro Marcos
13. Jauru
14. Figueirópolis D'Oeste

Presidente: PAULO REMÉDIO – Prefeito de Glória D'Oeste-MT

PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpas e Saudável



SANEAMENTO BÁSICO



Por intermédio do Convênio Funasa 122/2012 o Consórcio elaborou os Planos Municipais de Saneamento Básico de 11 Municípios Consorciados e ainda o PMSB de Mirassol D'Oeste através do Convênio 0361/2010 e Figueirópolis D'Oeste através do Convênio 126/2011.

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO – 2014

<http://www.nascentesdopantanal.org.br/administracao/termo-de-parceria-e-convenios/planos-municipais-de-saneamento-basico-convenio-funasa-122-2012>

PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpas e Saudável



Consórcio Nascentes do Pantanal 1º Desafio – Erradicação dos Lixões



LIXÃO - ARAPUTANGA



PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpas e Saudável



PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpas e Saudável



Resíduos Sólidos

A Experiência do Consórcio Nascentes do Pantanal

- **2008 - Convênio Funasa nº 538/2008**
Valor R\$ 5.700.000,00 + Contrapartida

➤ O Projeto:

Sistema de Tratamento e Destino Final de Resíduos em Consórcio

- Inicialmente atender os MUNICÍPIOS:
 - ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, INDIAVAÍ, MIRASSOL D'OESTE e SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
- 2014 estendido para os demais MUNICÍPIOS:
 - LAMBARI D'OESTE, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, RESERVA DO CABAÇAL, FIGUIRÓPOLIS D'OESTE, JAURU, PORTO ESPERIDIÃO e GLÓRIA D'OESTE



COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL



Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Nascentes do Pantanal

Municípios consorciados:

Araputanga, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Eldorado D'Oeste, Indaiatuba, Juruá, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabocai, São Bráscia, Sítio do Céu e São José dos Quatro Marcos.

Site: www.comissao.org.br
 Novembro, 2012

115.965 Hab. em 13 Municípios geram 2.769 ton/mês

São coletados nos Municípios 2.432 ton/mês em 23 caminhões



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

<p>Valor Total da Obra e Equipamentos: R\$ 5.816.781,00 Municípios: Mirassol D'Oeste, São José dos Quatro Marcos, Araputanga, Curvelândia e Indaiatuba Objeto: Complexo de Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos</p>	<p>Agentes Participantes: Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal e FUNASA Início da Obra: Abril/2012 Término da Obra: Outubro/2012</p>
--	--

Ministério da Saúde



VISTA AÉREA DO ATERRO SANITÁRIO CONSORCIADO EM MIRASSOL D'OESTE-MT





Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Consorciado – Mirassol D'Oeste-MT



ENTRADA, ACESSO AO SISTEMA - ESTRADA RURAL DO JABUTIKM 2,5 - COMUNIDADE DO JABUTI



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Consorciado – Mirassol D'Oeste-MT



PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpas e Saudável



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Conorciado – Mirassol D'Oeste-MT



ADMINISTRAÇÃO

PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpas e Saudável



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Conorciado – Mirassol D'Oeste-MT



BALANÇ A RODOVIÁRIA E GUARITA



PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpas e Saudável



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos
Consortiado – Mirassol D'Oeste-MT

ACESSOS INTERNOS



PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpas e Saudável



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos
Consortiado – Mirassol D'Oeste-MT





Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos
Consortiado – Mirassol D'Oeste-MT



ALMOXARIFADO – OFICINA / GARAGEM



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos
Consortiado – Mirassol D'Oeste-MT



TRATAMENTO RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS



PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpas + Saudável



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Conorciado – Mirassol D'Oeste-MT



UNIDADE DE TRIAGEM DE RECICLÁVEIS COM ESTEIRA ELEVADA

PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpas + Saudável



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Conorciado – Mirassol D'Oeste-MT



PÁTIO PARA COMPOSTAGEM ORGÂNICA



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Consorciado – Mirassol D'Oeste-MT



CÉLULA DE RESÍDUOS – MIRASSOL D'ESTE



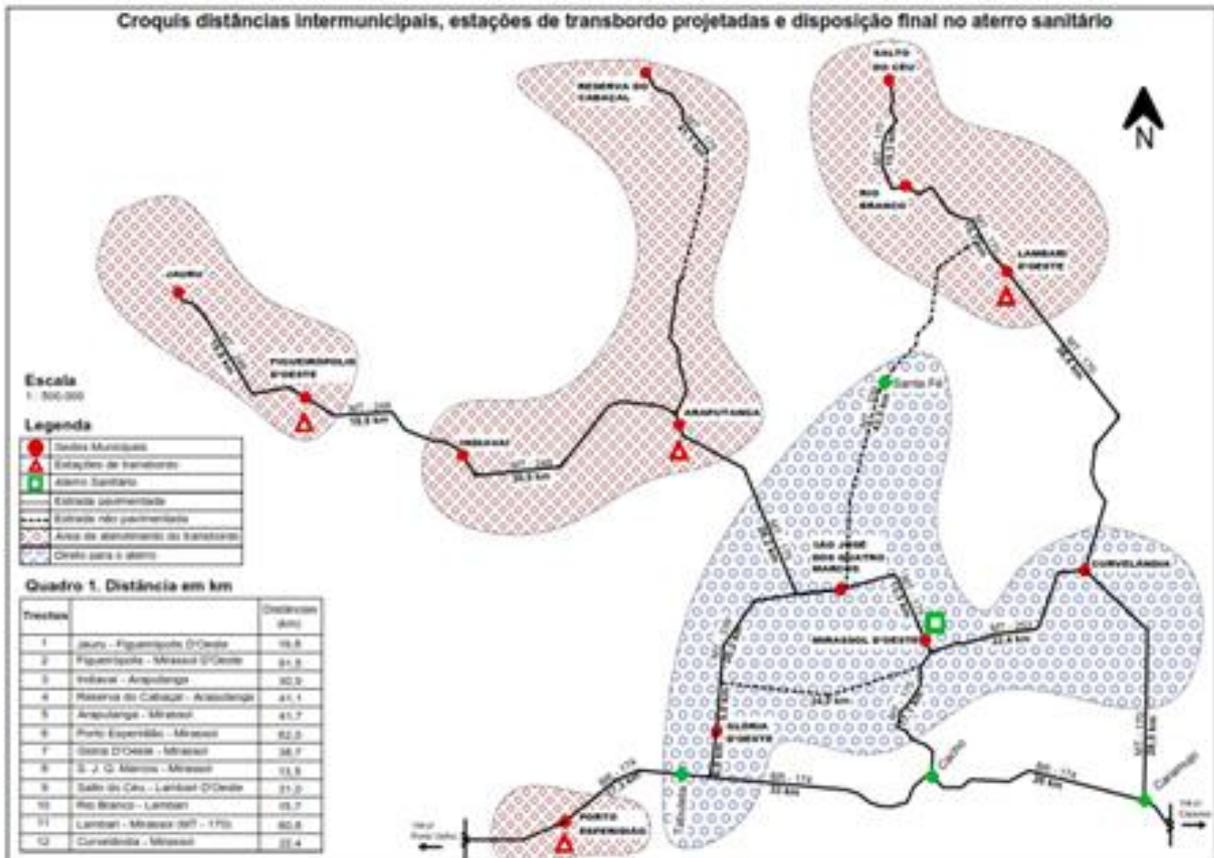
Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Consorciado – Mirassol D'Oeste-MT



STE – SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES “CHORUME”



LOGÍSTICA DE TRANSPORTE



PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Manuseio Correto + Limpo e Saudável



LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE ARAPUTANGA - 50 KM

A UNIDADE IRÁ ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE ARAPUTANGA, INDAIAL E RESERVA DO CABAÇAL



PREVISTOS + 3 UNIDADES DE TRANSBORDO:
JURUÁ, LAMBARÍ D'OESTE E PORTO ESPERIDIÃO.

PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Manuseio Correto + Limpo e Saudável



COLETA SELETIVA



Para o trabalho de implantação da Coleta Seletiva foi elaborado os Planos Municipais, disponíveis na página do Consórcio na Internet:

http://www.nascentesdopantanal.org.br/images/adm_files/95b6de2e9b62c49c.pdf



PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Manuseio Correto + Limpo e Saudável



COLETA SELETIVA

CENTRAL DE TRAGEM DE RECICLÁVEIS DE ARAPUTANGA

OBRA FINALIZADA - INAUGURADA EM 22/09/2017 - JÁ EM USO PELA ASSOCIAÇÃO DE CIDADÃOS





CONVÊNIO FUNASA Nº 515/2013

OBJETO:

EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL COM FOCO NA COLETA SELETIVA

Meta 1: EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Sensibilização para a COLETA SELETIVA

1. Seminário nos Municípios "Por uma cidade mais limpa e saudável"
2. Campanha chega de lixo – ESCOLAS
7. Oficinas nas escolas – Lixo vira brinquedo
3. Campanha de divulgação / orientação nos municípios por intermédio dos meios de comunicação local
4. Divulgação em eventos festivos e culturais da comunidade
5. Divulgação e orientação por intermédio das contas de água
6. Mobilização do Comércio para estabelecimento de parcerias e orientação para coleta seletiva
8. Campanha educativa nos municípios – Por uma cidade mais limpa e saudável



CONVÊNIO FUNASA Nº 515/2013

OBJETO:

EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL COM FOCO NA COLETA SELETIVA

- Meta 2:** Capacitação de Professores e Profissionais da Educação em educação ambiental
- Meta 3:** Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes municipais de Endemias
- Meta 4:** Inserção dos catadores de recicláveis
- Meta 5:** Capacitação dos servidores que atuam na limpeza pública
- Meta 6:** Mutirão de Limpeza nos núcleos urbanos;

2. EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL COM FOCO NA COLETA SELETIVA

Palestrante: Ricardo de Sousa Carneiro - Engenheiro Sanitarista

Contatos: E-mail: ricardo.carneiro.mt@gmail.com – Telefone: 065 98106-0609



EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL COM FOCO NA COLETA SELETIVA

PROJETO de EDUCAÇÃO em SAÚDE AMBIENTAL da Região do
Complexo Nascentes do Pantanal no Estado de MT, CONVÊNIO
COM A FUNASA Nº 515/2013

**POLÍTICA NACIONAL DE
RESÍDUOS SÓLIDOS – LEI
12.305 DE 2 DE AGOSTO DE 2010.**

**REGULAMENTADA PELO
DECRETO 7.004 DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2010**

- CF/88
- Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.
DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE
CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

- Art. 2º Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.
- Art. 3º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.
- Parágrafo único. A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato.

ESTADOS COM POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Estado	Ano
Ceará	2001
Mato Grosso	2002
Minas Gerais	2009
Paraná	2005
Pernambuco	2001 (antiga) 2010 (nova)
Rio de Janeiro	2003
Santa Catarina	2003
São Paulo	2006

Fonte: SINIR, 2015

LEI N° 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ALTERA A LEI N° 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BASE LEGAL



Objetivos da PNRS

Proteção da saúde pública e da qualidade ambiental

Não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada

Uso de tecnologias limpas

Gestão integrada dos Resíduos Sólidos

Integração dos catadores nas ações de responsabilidade compartilhada pelo CVP

Estímulo à avaliação do CVP, rotulagem, consumo sustentável, melhoria de processos e reaproveitamento



CVP - Ciclo de Vida do Produto

DEFINIÇÕES IMPORTANTES

- **Resíduos sólidos:** material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;
- **Rejeitos:** resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.



PNRS

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Classificação dos Resíduos (Art. 13)**Quanto ao Grau de Periculosidade****Resíduos Perigosos
Classe I****Resíduos Não Perigosos
Classe II**

Referência ABNT NBR 10004

PNRS

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Classificação dos Resíduos (Art. 13)**Quanto à Origem 1/2****RSU - Resíduos Sólidos Urbanos****RD - Resíduos Domiciliares****RLV - Resíduos de Limpeza Urbana****RECPS - Resíduos de Serviços de Estabelecimentos Comerciais
e Prestadores de Serviços****RSPSB - Resíduos de Serviços Públicos de Saneamento Básico**

PNRS | POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Classificação de Resíduos (Art.13) 

Quanto à Origem 2/2

- RSS - Resíduos de Serviços de Saúde
- RI - Resíduos Industriais
- RCC - Resíduos da Construção Civil
- RA - Resíduos Agrossilvopastoris
- RST - Resíduos de Serviço de Transporte
- RM - Resíduos de Mineração

Destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

Disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;



**PNRS****POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS****Sujeitos à Lei (Art. 1º)**

“As pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.”

PADRÕES SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO E CONSUMO



RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA PELO CICLO DE VIDA DOS PRODUTOS



LOGÍSTICA REVERSA E ACORDOS SETORIAIS



Figura 1 – Sistema de logística reversa

Fonte: Bandini (2010)

Instituto
Nacional de
Processamento
de Embalagens
Vazias

inpev.org.br/index

inpev inpev Sistema Campo Limpo Logística Reversa Educação Saiba Mais Relatório de Sustentabilidade

Informativo **SISTEMA CAMPOLIMPO 71** Saiba mais

EMBALÔMETRO
TONELADAS DE EMBALAGENS VAZIAS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS RETIRADAS DO MEIO AMBIENTE ATÉ O MOMENTO:
433.093

Últimas notícias:

31/05/2017 - 17:28
Reciclagem itinerante de embalagens vazias de defensivos agrícolas atende produtores da região de Mirassol d'Oeste (MT) -

29/05/2017 - 18:06
Produtores de Rondônia devem devolver mais de uma tonelada de embalagens vazias de defensivos agrícolas entre junho e julho -

Sistema Campo Limpo - 400...
o programa tem a participação
TODOS OS ELÓS
da cadeia agrícola

Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos

www.reciclanip.org.br/v3/

Reciclanip
o ciclo sustentável do pneu

QUISSIMOS • LOCALS DE RECOLHIMENTO • FORMAS DE DESTINAÇÃO • LEGISLAÇÃO • ENTIDADES INTERNACIONAIS • SALA DE IMPRENSA • PALESTRAS

SEJA BEM-VINDO

Você está navegando no site da Reciclanip, uma entidade sem fins lucrativos criada pelos fabricantes de pneus no Brasil: Bridgestone, Continental, Goodyear, Michelin e Pirelli.

O nosso foco é a coleta e destinação de pneus inservíveis no Brasil. No conceito moderno de gestão empresarial, a responsabilidade por consumo deve fazer parte das principais de

VOLUNTES DE PNEUS DESTINADOS (kg)

3 834 959 287

DESTAQUES

- 2011/16 - Iniciativa já recebeu mais de 4 milhões de toneladas de p...
- 09/11/16 - Evento de desempenho do pneu passa a valer a partir do In...
- 04/10/16 - Verde Eco Brasil: único evento que mostra vários pontos d...

O CICLO DO PNEU INSERVÍVEL

Conheça cada uma das fases deste fluxo

ENTENDA MAIS SOBRE

PONTOS DE COLETA

VEJA ONDE ENCONTRAR

www.abre.org.br/abremenu/apresentacao/

abre 50 ANOS

ABRE ASSOCIE-SE EVENTOS O SETOR COMITÊS NOTÍCIAS ASSOCIADOS LINKS CONTATO

English | Español



Para o associado

APRESENTAÇÃO

A ABRE – Associação Brasileira de Embalagem existe desde 1967 com o propósito de fomentar o desenvolvimento do mercado e das atividades de seus associados nos âmbitos nacional e internacional. Mas para isso é preciso evoluir com o mercado. Hoje a ABRE destaca-se por uma estratégia diferenciada e única. Ela possui uma plataforma de ações baseada em quatro pilares: Integrar, Informar, Representar e Fazer Parte. Estes pilares direcionam a forma da ABRE atuar e se comunicar.

Por integrar, a ABRE entende ser necessário criar uma unidade entre os diversos elos da cadeia, promovendo o relacionamento entre as empresas e seus profissionais. A partir daí é possível atingir os outros dois pilares, fazendo com que as pessoas e empresas participem e se sintam representadas. A diversidade da representação indica a abrangência da cadeia produtiva de embalagem e reforça sua credibilidade. E por fim, é preciso informar, ou seja, garantir acesso a conteúdos e conhecimentos relevantes que contribuam para o desenvolvimento de todos os elos.

O desenvolvimento e a valorização da embalagem brasileira, da indústria e dos profissionais do setor é o que move a ABRE. E os resultados estão no dia a dia de nossos associados e na projeção da indústria nacional como um player de calibre internacional.



Para o mercado



Contratos Relevantes para a Indústria Elétrica e Eletrônica. Visão Negocial e Prática

20/Junho

Logística reversa: Abinee e SMA/SP discutem bases de Termo de Compromisso



O documento, que deve ser assinado nos próximos dias, definirá metas e cronograma

[Leia mais...](#)

Cal ritmo de contratações no setor eletroeletrônico

Brasil não pode abrir mão da Lei de Informática

Produção do setor eletroeletrônico cresce 4,3% no primeiro tri

Prefeitura de São Paulo recebe doação de equipamentos de associadas da Abinee


 Acesso:
FIEE.com.br

 Cursos &
 Seminários

https://www.sindirrefino.org.br/errefino/logistica-reversa-oluc



HOME Área Restrita Fale Conosco 

Esqueci minha senha

Sindicato Nacional da Indústria do Rerrefino de Óleos Minerais

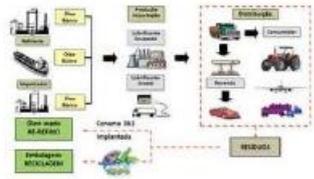
Institucional | Associados | Coleta | Rerrefino | Legislação | GMP | Eventos | Notícias

Logística Reversa OLUC / Rerrefino

 É instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios que tem por finalidade **viabilizar a coleta e a restituição** dos resíduos sólidos ao setor empresarial para **reaproveitamento** em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos.

Para conhecer em mais detalhes o processo industrial, veja o fluxograma ao lado:

Imagens



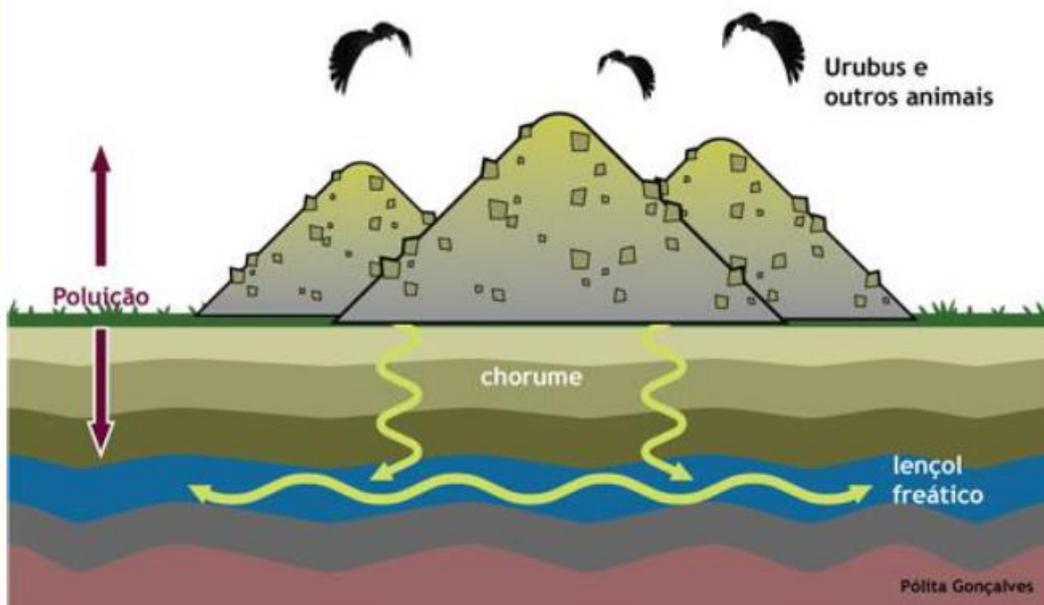

ÁREA
CONTAMINADA E
ÁREA
CONTAMINADA
ÓRFÃO



lixo numa praia do Rio de Janeiro



Lixão



Gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma desta Lei;

Gestão integrada de resíduos sólidos: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;

ART. 6º SÃO PRINCÍPIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

- I - a prevenção e a precaução;
- II - o poluidor-pagador e o protetor-recebedor;
- III - a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;
- IV - o desenvolvimento sustentável;
- ...
- VII - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- VIII - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;
- ...



www.mncr.org.br

Mapa do Site Acessibilidade Contato

Buscar no Site

Lutar, criar, Reciclagem Popular!

[Página Inicial](#)
[Sobre o Movimento](#)
[Notícias](#)
[Setores](#)
[Multimídia](#)
[Biblioteca](#)
[Artigos](#)
[Agenda](#)

Município de Maceió contrata 4 cooperativas de Catadores

O município de Maceió, em Alagoas, assinou no dia 24 de maio, o contrato com quatro cooperativas de catadores e catadoras de materiais recicláveis da cidade. É uma reivindicação histórica do MNCR, no Estado e significa grande avanço para a categoria na região.

25/05/2017

Manifesto do Movimento de Economia Solidária

ancat.org.br/historico-da-ancat/

(81) 3224-8545 (11) 5084-3466 ancatnacional@gmail.com

[Início](#)
[Quem Somos](#)
[Legislação](#)
[Projetos](#)
[Editais](#)
[Notícias](#)
[Contato](#)

Sobre a ANCAT

Conheça um pouco sobre nossa história.

A Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis – ANCAT, foi fundada no dia 04/01/2000, e, desde o ano de 2007, por iniciativa do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR, focou sua atuação no apoio a organização social e econômica dos catadores de materiais recicláveis e suas organizações, o que realiza por meio de ações e projetos voltados a qualificação produtiva e fortalecimento econômico da categoria.

ART. 7º SÃO OBJETIVOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

- I - proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
- II - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- III - estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
- IV - adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
- V - redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
- VI - incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
- VII - gestão integrada de resíduos sólidos;
- VIII - articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;
- IX - capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;

ART. 8º SÃO INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ENTRE OUTROS:

- I - os planos de resíduos sólidos;
- II - os inventários e o sistema declaratório anual de resíduos sólidos;
- III - a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- ...
- XVII - no que couber, os instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, entre eles:
 - a) os padrões de qualidade ambiental;
 - b) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais;
 - c) o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental;
 - d) a avaliação de impactos ambientais;
 - e) o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (Sinima);
 - f) o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Art. 9º Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.



FONTES DE INFORMAÇÕES PARA PESQUISAS

www.sinir.gov.br/web/guest/inicio

Acesso à Informação BRASIL

Ministério do Meio Ambiente



SINIR SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

- ▶ **Página Inicial**
- ▶ Comitê Interministerial
- ▶ Planos de Resíduos Sólidos
- ▶ Tipos de Resíduos
- ▶ Logística Reversa
- ▶ Documentos
- ▶ Editais
- ▶ Legislação
- ▶ Publicações
- ▶ Bancos de Dados e Sistemas Afins
- ▶ Sistemas Diversos
- ▶ EducaRes
- ▶ Diálogos Setoriais
- ▶ Pale Conosco

Sobre o SINIR

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, SINIR

O Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos, SINIR, é um dos Instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) instituída pela Lei no. 12.305, de 2 de agosto de 2010 e regulamentada pelo Decreto no. 7.404, de 23 de dezembro de 2010. A PNRS está basicamente ancorada neste Sistema de Informações e a evolução de sua concepção envolverá o Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente (SINIMA) e o Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento Básico (SINISA), atual SNIS coordenado pelo Ministério das Cidades.

Ao SINIR será somado o Inventário de Resíduos que se somará ao Sistema Declaratório Anual de Resíduos Sólidos, que será preenchido e atualizado pelas Indústrias, sinalizando a origem, transporte e destinação final dos resíduos. O Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos é outro instrumento da PNRS onde as pessoas jurídicas que operam com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, serão obrigadas a se cadastrar. O IBAMA será responsável por coordenar esse cadastro e já está promovendo a sua integração com o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e na sequência ao SINIR.

Para garantir essa estrutura, o Ministério do Meio Ambiente apoiará os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os respectivos órgãos executores do SISNAMA na organização das informações, no desenvolvimento dos instrumentos e no financiamento das ações voltadas à

Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais

www.abrelpe.org.br



Bem-vindo à ABRELPE

ISWA IPLA

ABRELPE | PANORAMA | PUBLICAÇÕES | PREMIAÇÕES | ISWA | BIBLIOTECA | NOTÍCIAS | EVENTOS | ÁREA DOS ASSOCIADOS | CONTATO

Destaques ABRELPE

Lançamento do Manual para Gestão de Resíduos Orgânicos nas Escolas
 Já está disponível para download o Manual para Gestão de Resíduos Orgânicos nas Escolas.

Confira a nova edição da Revista ARES
 A nova edição da Revista Ares traz como destaque as expectativas de reaquecimento para o setor de resíduos diante das incertezas sobre a recuperação da economia brasileira.

25/05/17 a 27/05/17
 Congresso Mundial da ISWA 2017

leia mais

The top part of the image shows a website header for 'Prof. Gleysson B. Machado'. It includes a profile picture and a bio: 'Gleysson B. Machado é brasileiro, oriundo da cidade de Belém no Estado Pará. Já vive na Alemanha há mais de 17 anos. Estudou na Universidade de Ciências Aplicadas de Frankfurt (Fachhochschule Frankfurt /University of Applied Sciences Frankfurt) onde concluiu sua faculdade e...'. To the right is a banner for 'PRS Portal Resíduos Sólidos' with a logo and navigation menu: 'PRRS', 'TIPOS DE RESÍDUOS', 'GESTÃO E DESTINO', 'TECNOLOGIAS', 'SUPLEMENTOS', 'CENTRO DE TRENAMENTO', 'OPORTUNIDADES', 'LIGA'. Below this is a Google+ page for 'Energia e Meio Ambiente'. It features a search bar, a sidebar with navigation options (Início, Coleções, Comunidades, Perfil, Picasas, Eventos, Notificações, Configurações, Enviar feedback, Ajuda), and a main content area with two video thumbnails. The first video is titled 'PARCERIA ENVITESB E PARCERIA ENVITESB E' and the second is '2017 04 20 18:47:45'. To the right of the Google+ page is a 'WORKSHOPS' banner with a photo of a man and the text 'Atividades elaborando palestras de resíduos sólidos orientadas nos setores de Energia'.

The bottom part of the image shows the website 'www.inmet.gov.br/portal/'. The header includes the INMET logo (Instituto Nacional de Meteorologia) and the text 'MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO'. Navigation links include 'Serviços', 'Participe', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Canais'. A secondary navigation bar lists 'TEMPO', 'CLIMA', 'AGROMETEOROLOGIA', 'APLICAÇÕES', 'SATÉLITES', 'ESTAÇÕES E DADOS', and 'INFORMAÇÕES'. The main content area features a map of South America with labels for Caracas, Venezuela, Medellín, Colômbia, Guayana, Califórnia, Peru, Líbia, and Bolívia. A dropdown menu is open over the 'APLICAÇÕES' link, listing 'Índice de Inflamabilidade', 'Variáveis Meteorológicas', and 'Riscos de Queimadas'. Below the map, there is a 'PROJETOS EM PARCERIA' section with the link 'Excedente Hídrico p/ Alvaros Sanitários'. On the right side, there is a 'TEMPO NA SUA CIDADE' section for Brasília-DF, showing a current temperature of 17°C and a high of 28°C. It also displays 'Umidade Atual: 40%', 'Umidade Máxima: 90%', 'Nascer do Sol: 06h33', and 'Pôr do Sol: 17h47'. A weather forecast for 'Manhã', 'Tarde', and 'Noite' is shown at the bottom right, with a description: 'Claro a parcialmente nublado com períodos de rublado e névoa seca. Boreal mínima mínima'.

X Fechar

Tabela 1 — Critérios para a dispensa de impermeabilização complementar

Limites máximos do excedente hidrico ² (EH, mm/ano) para a dispensa da impermeabilização complementar ³		Fração orgânica dos resíduos ≤ 30%				Fração orgânica dos resíduos >30 %			
		Profundidade do freático (m)				Profundidade do freático (m)			
		1,50 < n ≤ 3	3 < n ≤ 5	6 ≤ n < 9	n ≥ 9	1,50 < n ≤ 3	3 < n ≤ 5	6 ≤ n < 9	n ≥ 9
Coeficiente de permeabilidade do solo local k (cm/s)	$k \leq 1 \times 10^{-8}$	250	500	1000	1500	188	375	750	1125
	$1 \times 10^{-8} < k \leq 1 \times 10^{-6}$	200	400	800	1200	150	300	600	900
	$1 \times 10^{-6} < k \leq 1 \times 10^{-4}$	150	300	600	900	113	225	450	675

² O excedente hidrico é a quantidade de água (em mm/ano) que percola através da camada de cobertura do aterro sanitário, atingindo a massa de resíduos e posteriormente chegando até a base do aterro. Para seu cálculo devem ser utilizadas séries anuais de precipitações médias, de temperaturas (que servem para estimar a evapotranspiração utilizando equações como a de Thornthwaite) e o coeficiente de escoamento superficial. O coeficiente de escoamento superficial deve ser adotado em função das características de permeabilidade do solo da camada de cobertura.

³ Para superar características desfavoráveis de área, o projetista poderá propor métodos construtivos, operacionais ou de gestão, atendendo diretrizes estabelecidas pelo órgão de meio ambiente.

Fonte: ABNT, NBR 13649:2010

QUARTEAMENTO

- Dentro de cada caminhão tem cerca de 6 a 7 metros cúbicos de lixo. Dessa quantidade, pega-se dois quartos (2/4) da amostra, de quartos opostos do caminhão, e mistura-se tudo para homogeneizar a amostra e fazer um novo quarteamento. No fim, sobra cerca de 1 metro cúbico de lixo. Aí, a separação é feita à mão”

- De cada caminhão oriundo da coleta domiciliar foram coletados, aleatoriamente, sacos e sacolas de resíduos suficientes para encherem dois tambores de 200 litros, totalizando 400 litros



- As amostras são colocadas sobre a lona plástica, em área plana a céu aberto e misturadas com o auxílio de pás e enxadas, rasgando-se os sacos plásticos, caixas de papelão, caixotes e outros materiais utilizados no acondicionamento dos resíduos, até se obter um lote homogêneo.



HOMOGENEIZAÇÃO DOS RESÍDUOS



- Na fração de resíduos homogeneizada foi realizado um quarteamento, com cerca de 100 litros em cada quarto. Foram selecionados dois dos quartos resultantes (quartos opostos) e descartados os outros dois. Os dois quartos selecionados são armazenados temporariamente em sacos ou tambores, cerca de 200 litros.



- O procedimento descrito acima foi repetido para cada caminhão. No final do dia, após a chegada de todos os caminhões e realizados os quarteamentos, a amostra final de cada caminhão foi misturada e homogeneizada. Foi realizado um primeiro quarteamento e selecionados dois quartos opostos e descartados os dois restantes. Os quartos resultantes foram misturados e homogeneizados novamente e realizado um segundo quarteamento, selecionando-se dois quartos opostos e descartando-se os outros dois. Dessa forma, ao final desse processo restou apenas uma amostra de resíduo de aproximadamente $0,2 \text{ m}^3$ (200 L).
- Esse volume e espalhado sobre a lona plástica e os resíduos foram separados. Após, cada tipo de resíduo e pesado separadamente e anota seu valor. Procedimento idêntico deve ser realizado 7 dias consecutivo.



**SEMINÁRIO: “POR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SAUDÁVEL”
GLÓRIA D’OESTE**

ANEXOS

1. Divulgação do Evento
2. Relatório Fotográfico
3. Lista de Presença

1. DIVULGAÇÃO DO EVENTO

1.1. Convite:

Convite

A Prefeitura Municipal e o Consorcio do Complexo Nascentes do Pantanal tem a honra de convida-lo para a abertura do seminário.

POR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SAUDÁVEL.

O Seminário será realizado pelo Consorcio, Prefeitura e Comitê Local, em parceria com a FUNASA, fazendo parte da programação de lançamento do Projeto de Educação em Saúde Ambiental.

Evento: SEMINÁRIO POR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SAUDÁVEL
 Horário: 14:00 as 18:00
 Local: CÂMARA MUNICIPAL
 Endereço: Rua Eloy Custódio da Silva, s/nº - Bairro Arlindo Mateus.
 Data: 04 de Abril de 2019
 Município: GLÓRIA D'OESTE – MT

Sua Participação é muito Importante!



PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR

LIXO
SECO

LIXO
UMIDO

Nossa Cidade é Limpa e Saudável



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



Modelo do convite que fora impresso e entregue pelo comitê local no comercio local, nas instituições e órgãos no município.

1.2. Divulgação por Faixas:





1.3. Divulgação nas rádios locais:

Data: 15/04/2019 - 10:40		COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO		Página: 1
MeuGerente Opec		Horários por Cliente		Access Informática
Cliente:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL NASCENTES DO	Agência:		Periodo: 11/04/2019 até 13/04/2019
Produto:	NASCENTES DO PANTANAL.mp3	Depto:		Atn: .
Autorização:	S/N			
Contrato:	2430			
Ordem:	4-7			
Data	Emissora	Horários		
11/04/2019-Qui	RÁDIO VALE FM	08:45	18:30	
12/04/2019-Sex	RÁDIO VALE FM	09:00	18:30	
13/04/2019-Sáb	RÁDIO VALE FM	09:30	17:30	
Totais:				
4/1	NASCENTES DO PANTANAL.MP3	QTD:	6	Duração: 30"
Total Geral: 6				

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Seminário "Por uma Cidade Mais Limpa e Saudável"



Seminário "Por uma Cidade Mais Limpa e Saudável"



Seminário "Por uma Cidade Mais Limpa e Saudável"



Seminário "Por uma Cidade Mais Limpa e Saudável"



Seminário "Por uma Cidade Mais Limpa e Saudável"





Seminário "Por uma Cidade Mais Limpa e Saudável"



Lanche oferecido aos participantes do seminário



3. PARTICIPAÇÃO E LISTA DE PRESENÇA

Ao todo 83 pessoas atenderam ao chamamento do município e compareceram nas dependências da Câmara Municipal.



SEMINÁRIO PARA REGULAR
CONVÊNIO FUNASA 515/2013



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNASA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EVENTO: SEMINÁRIO POR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SAUDÁVEL.
 GLÓRIA D'OESTE - MT. 04/04/2019 - HORÁRIO 14:00

NOME - PARTICIPANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE	E-MAIL e TELEFONE
Jean Carlos Reis	Vereador	
Marcílio Aparecido do Costa	Agente Comunitário Saúde	
Lucimara D. Grandelli	ACS	
Belquísia R. da Silva	ACS	
Maria Sirlene de Aguiar	ACS	
Valéria Figueira dos Santos	Agente Comunitário Saúde	
Adriana Pontes dos Santos	ACS	
Françoise Farias Farias	At. Serviços Gerais	
Dagmar W. Rimedio	Sec. Com. Social	
Edel Marques Pinim	vigilantes	
Silvânia da Silva	Vereador - Partido	
Wlanyez Romário Lopes de Castro	E. E. José Rêgo	



Luís Roberto Cordeiro	E. E. João Leão	
Flávia da Costa Zangherem	E. E. José Bogo	
Jackson Ferraz de Azeite	E. E. José Bogo	
Silvany Torres de Melo Soares	E. E. José Bogo	
Quilversona Bonicácio Daltro	E. E. José Bogo	
Deborah Ribeiros Loureiro	E. E. José Bogo	
Emerson Primo Rocha	E. E. José Bogo	
Cláudia Maria Santana	E. E. José Bogo	
Jose Luiz de Almeida	Orientador Social	Caas
Adriane Rodrigues Marques	CEE FARRA	
Georgina Torres Cardoso	CEE FARRA	
Gláucia Simão de Araújo	CEE FARRA	
Cláudia de Jesus 3. B. Soares	CEE FARRA	
Ismael Gonçalves de Lima	CEE FARRA	



Luiza Soares D Silva	Esporte	
Maria L. Borges Borges		
Marlene Tomaz de Azevedo		
Lucivaldo C M		
Dezetei Chamarote de Almeida		
Dezetei Chamarote de Almeida		
Thays Popfala Almeida	CEEFAPR	
Geise Georgelly Lima Jacod	Conselho Tutelar	
Genivaldo Nogueira de Oliveira	SAC OBR	
Alirio T Santos	Proceder	
Guilherme de S. Silva Zambelli	ACS	
Jose Luis Alves	ACS	
Evandro Nunes de Almeida	Fiscal Sanitário	



Convênio FUNASA 515/2013



EVENTO: SEMINÁRIO POR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SAUDÁVEL.

GLÓRIA D'OESTE - MT. 04/04/2019 - HORÁRIO 14:00

NOME - PARTICIPANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE	E-MAIL e TELEFONE
Helene de C. Zangher	Escola E. José Berto	
Flávia do Costa Rodrigues	Escola Jussara Crian	Flaviana do@hotmail.com
Maria Luiza M. R. Santos	Crian	
Paulo Roberto dos Santos	Crian	
Guarany de Melo Costa	Escola E. José Berto	
Luiz Felipe Lourenço	Escola E. José Berto	
Luiza Bastian C. Silva	Escola E. José Berto	
Rodrigo Alves da Silva	Escola Jussara	
Luiz Felipe Trins Rocha	Escola Estadual José B.	
Luiz Felipe	" "	
Luiz Felipe	Escola Jussara	
Luiz Felipe	Escola Jussara	

(Crian)



Emilia Paula Barbosa	Enferm.	
Lucas Christiano dos Santos	Enferm.	
João Vitor de Mello	Enferm.	
Juliano da Souza Neves	CEEFARR	
Beatriz Rocha Ferraz	CEEFARR	
Rafaelle Moraes	CEEFARR	
Alana de Lourdes Bernardi		
Leandro Gomes de Almeida	Enferm.	
Luís Henrique M. Filho		
Mauro R. de Carvalho	CEEFARR	
Roberto de Oliveira Sousa	Enferm.	
Roberta Gomes de Sousa		
Sebastião Soares Filho	Agente ACS	
Bruno Cristiano Alexandre	Supervisor Municipal	